

CX 611

e-208

07-02-06

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

22-Processimento Sumário(Procedimento de Conhecimento)

0127233-17.2009.8.17.0001



Assuntos: Espécies de Contratos > Seguro

Tramitação Preferencial 1

☐ SIM
☐ NÃO

Tramitação Preferencial 2

☐ SIM
☒ NÃO

Gratuidade Judiciária

☒ SIM CF, Art. 5º
☐ NÃO Inciso LXXIV

do Processo

27233-17.2009.8.17.0001

PROCESSO DO 1º GRAU

Volume

Apenso

Data Autuação
27/07/2009 16:32

Data: 27/07/2009 17:07
Asses originária:

DISTRIBUIÇÃO

Tipo: Distribuição - Sorteio Automático

ÓRGÃO JULGADOR

marca: Recife

ra: Décima Quarta Vara Cível Capital

PARTES

itor: CARLOS MARCIO DE AZEVEDO

IV: THIAGO FALCAO PEIXOTO

IV: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

IV: RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

IV: JOÃO BARBOSA

CX 611

JOÃO BARBOSA
ADVOCADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 0127233-17.2009.8.17.0001

A

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS MARCIO DE AZEVEDO**, em trâmite perante este pauto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do subestabelecimento com poderes específicos para regularização de representação processual para exclusiva finalidade de levantamento de alvará.

Ante o exposto, requer que seja expedido ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DIRETA em nome da Ré e discriminado por extenso o nome do patrono Dr. RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, inscrito na OAB/PE sob o n.º 31.893.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **JOÃO BARBOSA ALVES FILHO**, OAB/PE 4246 e **RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS**, OAB/PE 31.893, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede juntada.

RECIFE, 04 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA

OAB/PE 4246

RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS

OAB/PE 31.893

JOÃO BARBOSA
ADVOCADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 01.27233-17.2009.8.17.0001

A

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS MARCIO DE AZEVEDO**, em trâmite perante este Exmo. Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do substabelecimento com poderes específicos para regularização de representação processual para exclusiva finalidade de levantamento de alvará.

Ante o exposto, requer que seja expedido ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DIRETA em nome da Ré e discriminado por extenso o nome do patrono Dr. RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, inscrito na OAB/PE sob o n.º 31.893.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado JOÃO BARBOSA ALVES FILHO, OAB/PE 4246 e RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, OAB/PE 31.893, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede juntada.

RECIFE, 04 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA

OAB/PE 4246

RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS

OAB/PE 31.893

184
9

SUBSTABELECIMENTO

COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: DR. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 4.246, integrante da sociedade de advogados denominada JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada à Rua São José, n°90 grupo 810/812 Centro, Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADO: DR. RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALMEIROS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 31.893, com escritório na Rua 48, n.º 138, Bairro Espinheiro, Recife/PE. CEP: 52020-060.

PODERES:

Substabelece os poderes específicos para promover TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA E LEVANTAMENTO DO VALOR QUE ENCONTRA-SE DEPOSITADO EM JUÍZO, no processo substabelecido com as devidas correções monetárias para a agência n°1769-8, conta corrente n° 644.000-2 do Banco do Brasil, de titularidade da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., NOS AUTOS DE AÇÃO DE SEGURO DPVAT, que lhe promove CARLOS MARCIO AZEVEDO, em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., inscrita no CNPJ n° 09.248.608/0001-04, em curso perante a 14ª VARA-CIVIL DA COMARCA DE RECIFE-PE nos autos do processo tombado sob o n°. 0127233-17.2009.8.17.0001.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2018.


JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
OAB/PE 4.246



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

185

CGJPE
FLS.
14A Cível

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A.
Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 10 de abril de 2018.

Rebecca
p/ Chefe de Secretaria



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Processo nº 0127233-17.2009.8.17.0001

Ante a regularização da representação processual da empresa Suplicada às fls.183/184, deve a Secretaria expedir o alvará em benefício do patrono Rafael Camara Albuquerque Alheiras, OAB-PE 31.893.

Após expedido o referido expediente, archive-se o feito.

Recife, 27 de agosto de 2018.


Virgínio M. Carneiro Leão
Juiz de Direito

186

RAFAEL ALHEIRAS
OAB-PE 31.893
Em Alheiras

SEBASTIÃO CARVALHO
OAB-PE 31.893
Em Alheiras

SEBASTIÃO CARVALHO
OAB-PE 31.893
Em Alheiras

SEBASTIÃO CARVALHO
OAB-PE 31.893
Em Alheiras

587
P
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Certifico que o despacho de fls. , incluído na pauta nº 052/2018 , foi enviado ao diário eletrônico em 20/09/2018 e publicado no Dje nº 173/2018 em 24/09/2018 e Recife/PE, 24/09/2018.


Chefe de Secretaria

PAUTA DE DESPACHOS Nº 52/2018

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados do DESPACHO proferido por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados.

Processo Nº 0127233-17.2009.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: CARLOS MARCO DE AZEVEDO

Advogado: PE027053 - THIAGO FALCAO PEIXOTO

Reu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO PRIVAT S/A

Advogado: PE025393 - RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Advogado: PE031893 - Rafael Câmara Albuquerque Alheros

Advogado: PE034246 - João Alves Barbosa Filho

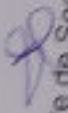
Despacho:

Processo nº 0127233-17.2009.8.17.0001:Ante a regularização da representação processual da empresa Suplicada de fls.183/184, deve a Secretaria expedir o alvará em benefício do patrono Rafael Câmara Albuquerque Alheros. OAB-PE 31.860 Após expedido o referido expediente, arquivar-se o feito. Recife, 27 de agosto de 2018. Virgíno M. Carneiro Lello - Juiz de Direito

587
p

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Certifico que o despacho de fls. , incluído na pauta nº 052/2018 , foi enviado ao diário eletrônico em 20/09/2018 e publicado no Dje nº 173/2018 em 24/09/2018 e Recife/PE, 24/09/2018.



Chefe de Secretaria

PAUTA DE DESPACHOS Nº 52/2018

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados do DESPACHO proferido por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados.

Processo Nº 0127233-17.2009.8.17.0001
Natureza da Ação: Provedimento Sumário
Autor: CARLOS MARCIO DE AZEVEDO
Advogado: PEG27053 - THIAGO FALCAO PEIXOTO
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO PRIVAT S/A
Advogado: PEG25393 - RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
Advogado: PEG31893 - Rafael Câmara Albuquerque Almeida
Advogado: PEG04246 - João Alves Barbosa Filho

Despacho:
Processo nº 0127233-17.2009.8.17.0001 Ante a regularização da representação processual da empresa Suplicada de R\$ 1.153.184, deve a Secretaria expedir o alvará em benefício do patrono Rafael Câmara Albuquerque Almeida, OAB/PE 31.893 Após expedido o referido expediente, arquivar-se o feito Recife, 27 de agosto de 2018. Virgílio M. Carneiro Lobo - Juiz de Direito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

+

0127233-17.2009.8.17.0001 Outros Sum
CGJPE

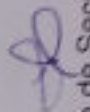
182

1 FLB. 0079

1 14A Cível

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de publicação do despacho retro, sem que fosse dada a entrada a qualquer requerimento ou documento até a presente data.
Recife, 31/10/2018


Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A

Forum do Recife - 3º andar - Ala Sul, s/nº - Joana Bezerra - Recife/PE - CEP: 50080-900
Telefone(s): (81)3181.0310

189

Processo nº 0127233-17.2009.8.17.0001

CERTIDÃO E CONCLUSÃO

Certifico que, em cumprimento à decisão de fl. 186, foi expedido o alvará nº 2018.0625.000225 em 01/11/2018 no valor de R\$ 3.743,67. Certifico também que até a presente data a parte beneficiária (Seguradora Líder, representado pelo adv. Rafael Alheiros) não compareceu nesta secretaria para recebimento do referido expediente, o qual encontra-se em pasta própria na secretaria. Diante do lapso temporal decorrido, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito. O referido é verdade. Dou fé. Recife, 19/03/2019.

 Chefe de Secretaria